

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, sexta-feira, 17 de agosto de 1984

ANO IX — Nº 159

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 8.132 DE 17 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 755.042,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e dois cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008321/84,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria do Governo o crédito suplementar no valor de Cr\$ 755.042,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e dois cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1301.03090212.010 - Coordenação das Atividades de Planejamento, Orçamento e Modernização da Ação Governamental

00 - 3.1.1.1-02 - Despesas Variáveis..... 755.042,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 3º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1984.

96ª da República e 25ª de Brasília.

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS

ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 8.133 DE 17 DE Agosto DE 1984.

Altera o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 combinado com o Art. 44, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 7.835, de 28 de dezembro de 1983, e o que consta no Processo nº 061.005580/84.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Fundação Hospitalar do Distrito Federal-FHDF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1984
96ª da República e 25ª de Brasília

JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO

CESAR RÔMULO SILVEIRA NETO

ADENOR DE OLIVEIRA

SUMÁRIO

	PAGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	6
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7
TRIBUNAL DE CONTAS	7
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	7

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIARIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$ 20.000,00
Semestral..... Cr\$ 10.000,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$ 15.000,00
Semestral..... Cr\$ 7.500,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

Página inteira..... Cr\$ 232.256,00
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 3.629,00

NUMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO**EXERCÍCIO DE 1984****(Em Cr\$ 1,00)**

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA		V A L O R	
		DA	FT	DETALHADO	T O T A L
		DESPESA			
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da Fundação Hospitalar do DF	4.1.1.0	00	500.000	
		4.1.1.0	20	877.433.702	
		4.1.1.0	21	135.698.000	1.013.631.702
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	4.1.1.0	00	821.634.258	
		4.1.1.0	20	3.047.000.000	
		4.1.1.0	21	600.000.000	
		4.1.2.0	20	320.508	
		4.1.2.0	00	400.000.000	
		4.1.2.0	66	1.392.272.573	6.261.227.339
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
61.155.649.000		28.625.132.317		8.633.194.761	98.413.976.078

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

R E C E I T A

D E S P E S A

CATEGORIA ECONOMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	88.643.541.127	FUNÇÃO	13 - SAÚDE E SANEAMENTO			98.413.976.078
1300.00.00 - RECEITAS PATRIMONIAL	10.010.000	PROGRAMA	75 - SAÚDE			98.413.976.078
1600.00.00 - RECEITAS DE SERVIÇOS	18.721.335.000	SUBPROGRAMA	235 - BOLSAS DE ESTUDOS			256.608.000
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	69.686.530.000	2.811 - Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes				256.608.000
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.666.127	SUBPROGRAMA	428 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA			98.157.368.078
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	3.908.422.928	2.807 - Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho				4.311.249.000
2400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.172.724.928	2.893 - Execução de Serviços de Saúde em Nível Regional do Plano de Assistência Médico Preventiva				14.119.686.000
2410.00.00 - TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	3.172.724.928	2.911 - Consolidação de Atendimento Médico e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia				3.483.516.000
FUNDEFE	735.698.000	2.844 - Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar				68.498.463.940
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.862.012.023	1.993 - Equipamento e Reequipamento das Unidades da Fundação Hospitalar do DF				469.594.097
		1.994 - Reforma, Recuperação, Adaptação e Ampliação das Unidades da FHDF				1.013.631.702
		1.995 - Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte				6.261.227.339
T O T A L		T O T A L				
98.413.976.078		98.413.976.078				

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R
				DETALHADO
				TOTAL
2.811	Programa de Bolsas de Estudos a Médicos Residentes	3.1.3.2	00	55.848.000
		3.2.5.4	00	200.760.000
				256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	3.1.1.1	09	2.526.137.000
		3.1.1.3	09	715.112.000
		3.1.2.0	09	546.000.000
		3.1.3.2	09	352.900.000
		3.1.9.2	09	11.800.000
		3.2.8.0	09	159.300.000
				4.311.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Regionalizado do Plano de Assistência Médica Preventiva	3.1.1.1	09	10.105.449.000
		3.1.1.3	09	2.737.237.000
		3.1.2.0	09	472.600.000
		3.1.3.2	09	472.600.000
		3.1.9.2	09	12.600.000
		3.2.8.0	09	319.200.000
				14.119.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento e Adequação de Serviços de Saúde na Ceilândia	3.1.1.1	09	2.228.839.000
		3.1.1.3	09	645.477.000
		3.1.2.0	09	135.000.000
		3.1.3.2	09	304.400.000
		3.1.9.2	09	20.200.000
		3.2.8.0	09	149.600.000
				3.483.516.000
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	3.1.1.1	09	33.907.332.000
		3.1.1.3	09	8.290.066.000
		3.1.2.0	09	2.826.400.000
		3.1.2.0	20	7.898.190.750
		3.1.2.0	23	13.844.000
		3.1.3.2	09	1.287.400.000
		3.1.3.2	20	12.196.060.567
		3.1.9.2	09	92.000.000
		3.2.5.9	09	46.000.000
		3.2.6.1	00	9.545.000
		3.2.6.2	00	105.884.000
		3.2.8.0	09	937.000.000
		4.1.1.0	23	50.000.000
		4.1.2.0	20	800.017.623
		4.1.2.0	23	19.840.000
		4.3.5.1	00	18.884.000
				68.498.463.940
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	4.1.1.0	00	75.990.827
		4.1.2.0	00	393.603.270
				469.594.097

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO

EXERCÍCIO DE 1984

(Em Cr\$ 1,00)

0004 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL 4701 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL		FONTE DE RECURSOS					TOTAL
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PRÓPRIOS	G.D.F	TRANSF. DA	FUNDEF	CONVÊNIO C/ OUTROS ÓRGÃOS	
		FT. 20	FT. 00	FT. 09	FT. 21	FT. 23	
2.811	Programa de Bolsas de Estudos à Médicos Residentes	-	256.608.000	-	-	-	256.608.000
2.807	Prestação de Assistência Médico Hospitalar, Preventiva e Curativa em Sobradinho	-	-	4.311.249.000	-	-	4.311.249.000
2.893	Execução de Serviços de Saúde em Nível Reg. do Plano de Assistência Médica Preventiva	-	-	14.119.686.000	-	-	14.119.686.000
2.911	Consolidação de Atendimento Médico e Adeq. de Serviços de Saúde na Ceilândia	-	-	3.483.516.000	-	-	3.483.516.000
2.844	Promoção e Execução de Programas de Saúde e Prestação de Assistência Médico-Hospitalar	20.894.268.940	134.313.000	47.386.198.000	-	83.684.000	68.498.463.940
1.993	Equipamento e Reequipamento das Unidades da FHDF	-	469.594.097	-	-	-	469.594.097
1.994	Reforma, Recuperação, Adaptação e Amp. Unidades da FHDF	877.433.702	500.000	-	135.698.000	-	1.013.631.702
1.995	Complementação das Obras e dos Equipamentos do Hospital Regional da Asa Norte	3.047.320.508	1.221.634.258	-	600.000.000	1.392.272.573	6.261.227.339
T O T A L		24.819.023.150	2.082.649.355	69.300.649.000	735.698.000	1.475.956.573	98.413.976.078

DECRETO N.º 8.134 DE 17 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 551.400.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.008131/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cr\$ 551.400.000,00 (quinhentos e cinquenta e um milhões e quatrocentos mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1802.14804772.917 - Programa de Promoção do Trabalho

51 - 3.2.1.1-01 - Pessoal e Encargos Sociais... 511.000.000,00
51 - 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.... 40.400.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente da receita do Convênio SINE/MTb 27.23/84, conforme Termo de Retificação de 30 de julho de 1984, publicado no DOU nº 148 de 01/08/84.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de cruzeiros) e Cr\$ 151.000.000,00 (cento e cinquenta e um milhões de cruzeiros), Cr\$.... 31.000.000,00 (trinta e um milhões de cruzeiros) e Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), respectivamente em Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes no 3º e 4º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CÉSAR FERRAZ ABRAS
ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 8.135 DE 17 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.409.393,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e três cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, e tendo em vista o que consta no processo nº 132.002160/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Região Administrativa III- Taguatinga o crédito suplementar no valor de Cr\$ 37.409.393,00 (trinta e sete milhões quatrocentos e nove mil trezentos e noventa e três cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1305.03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..	31.878.770,00
1305.10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.530.623,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias que se seguem da própria Unidade:

1305.03070252.071 - Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos de Taguatinga	
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações	31.878.770,00
1305.10585752.072 - Conservação de Áreas Urbanizadas de Taguatinga	
00 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	5.530.623,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, sendo Cr\$ 12.512.393,00 (doze milhões quinhentos e doze mil trezentos e noventa e três cruzeiros) e Cr\$ 24.897.000,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e noventa e sete mil cruzeiros) no 3º e 4º trimestre respectivamente, de conformidade com os artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
MIGUEL CESAR FERRAZ ABRAS
ADENOR DE OLIVEIRA

DECRETO N.º 8.136 DE 17 DE Agosto DE 1984.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 210.892.000,00 (duzentos e dez milhões oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.157 de 05 de dezembro de 1.983, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 050.001893/84,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 210.892.000,00 (duzentos e dez milhões oitocentos e noventa e dois mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

2201.06301742.058 - Planejamento, Coordenação e Controle das Atividades de Natureza Policial	
01 - 3.1.2.0 - Material de Consumo	210.892.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Estados-FPE.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de Agosto de 1984.
96º da República e 25º de Brasília.

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
CESAR RÔMULO SILVEIRANETO
ADENOR DE OLIVEIRA

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR BENEDITO GONÇALVES, Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula nº 23.587-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.4, de Coordenador de Informações, Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
LAURO MELCHIADES RIETH

Despachos

PROCESSO Nº: 061.005.153/84
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS MÉDICOS ASSISTENCIAIS
ASSUNTO: Indica o Dr. LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, para a obtenção de bolsa de estudo da OPS/MS no segundo semestre deste ano.

DESPACHO:

AUTORIZO o afastamento do país do servidor LUIZ ANTONIO TERAMUSSI, Médico Sanitarista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para frequentar curso de especialização em Porto Rico — Costa Rica, no período de 02 a 17 de outubro de 1984, sem prejuízo de seus salários e vantagens fixas.

Publique-se.

Brasília, 10 de agosto de 1984

JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

PROCESSO Nº : 082.03422/84
INTERESSADO: Núbia Gripp Vianna — matrícula 84.258
ASSUNTO: Afastamento no período de 6 de agosto a 24.12.84 — Estágio na França, na área de educação permanente.

Senhor Governador:

Considerando que a servidora também é funcionária do MEC, já tendo sido autorizada por aquele órgão e tendo em vista que a mesma, há longo tempo, presta serviços à FEDF, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência.

Informo ainda que a dispensa da professora não acarretará nenhum ônus ao Governo do Distrito Federal/FEDF, a não ser o Salário de Professor Classe “C” — 20 horas semanais.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Em 14/08/84
AUTORIZO
JOSE ORNELLAS DE SOUZA FILHO
Governador

Procuradoria-Geral

PARECER Nº : 5.186/84 — 2ª SPRG
PROCESSO Nº : 53.598/80
INTERESSADO: Francisco Mont'Alverne Pires
ASSUNTO: Parecer solicitado pela Secretaria da Finanças sobre a incidência do Imposto de Transmissão nas promessas de compra e venda de imóveis.

EMENTA:

PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL — DIREITO PESSOAL E DIREITO REAL — INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE TRANSMISSÃO.
I — A interpretação do negócio jurídico, em cada caso, é que dará a solução sobre a incidência do imposto de transmissão.
II — A promessa de venda e compra de imóvel, quando irrevogável e devidamente inscrita no Registro de Imóveis, atribui direito real e, conseqüentemente, é fato gerador do imposto de transmissão.
III — A promessa de venda e compra de imóvel com a cláusula de arrependimento, ainda que inscrita no Registro de Imóveis, cria apenas obrigação de fazer, tem natureza pessoal e, portanto, não é fato gerador do imposto de transmissão, ao promitente-comprador, porém, é facultado valer-se do disposto no artigo 32 do CTDF.

(Publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, do Decreto nº 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo nº 030.005.538/84,

RESOLVE:

Rever os proventos da aposentadoria de SEVERINO VALDIVINO CORDEIRO, Carpinteiro, nível 12-D, matrícula nº 14.672, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 22 de setembro de 1975, publicado no “Distrito Federal” nº 146, de 26 do mesmo mês e ano, para considerá-los nos termos do artigo 182, letra “b”, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a contar de 26 de junho de 1984.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea “c”, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Rever, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.778, de 12 de maio de 1980, os proventos da aposentadoria de CARLOS SILVA, Agente Administrativo, Código SA-401.C, Referência NM-29, matrícula nº 10.184-2, do Quadro

de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através do Decreto de 03 de março de 1983, publicado no “Diário Oficial do Distrito Federal” nº 42, de 03 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base nos valores do DAS-101.3, em virtude da reclassificação dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, nos termos do Decreto nº 8.073, de 10 de julho de 1984.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA CLEIDE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 11.910-5, Código SA-401-B, Referência 24, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração.

Brasília, 15 de agosto de 1984

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea “a”, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item VII do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 126-0, Código LT-NS-718.S, Classe Especial, Referência NS-25, do Quadro de Pessoal do IDR, para substituir WANDA DE MELLO LOBO ROCHA, Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, matrícula 3.613-7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, no período de 22 a 25.08.84.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1984.

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

ATOS DO COORDENADOR
ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea “a”, da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR MARIA CLEIDE DE ARAÚJO, Agente Administrativo, matrícula 11.910-5, Código SA-401.B, Referência 24, da função de Assistente, Código DAI-112.2, do Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, da Coordenação do Sistema de Material-SEA.

Brasília, 15 de agosto de 1984

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13 de maio de 1975 e tendo em vista o que consta do inciso II e parágrafos 1º e 2º do artigo 13 do Decreto nº 4.859, de 13 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Conceder a título de incentivo funcional, o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais às Professoras de Ensino de 1º e 2º Graus, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, abaixo relacionadas:

NOME:	NÍVEL	MATRÍCULA
IÊDA VANDETE MARTINS SOARES DE ARAUJO	01	6.572-2
CLESIA DE MORAES DINIZ	03	7.280-X

Brasília, 14 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 15 DE AGOSTO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ DIVAL SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 04.054-1, Código SA-401, Referência NM-29, Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 15 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR MARILENE LEITE, Assistente de Administração, da Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a Função de Confiança de Secretário Executivo, Código LT-DAS-102.1, do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 16 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1984

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JORGE MIGUEL FILHO, Agente Administrativo, matrícula 16.205-1, Código SA-401, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AMAZONAS ABRAHÃO RABELO, Chefe da Seção de Documentação/DAG/SEC, matrícula 03.727-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 20 de agosto a 18 de setembro de 1984.

Brasília-DF, 16 de agosto de 1984

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item VII do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor da Divisão de Programação do DER/DF, matrícula 92.341-DER, Código LT-DAS-101.3, do Quadro de Pessoal do DER, para substituir JÚLIO XAVIER RANGEL, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem-DER-DF, matrícula 04.504-7, Código DAS-101.4, por motivo de deslocamento da sede em objeto de serviço, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, nos dias 16 e 17.08.84.

Brasília-DF, 14 de agosto de 1984

JOSÉ CARLOS MELLO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.050.8, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO RODRIGUES DA SILVA, Chefe da Seção de Investigações Criminais/15ª DP, matrícula 20.255.X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.08.84.

Brasília, 06 de agosto de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 06 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 30 de julho de 1984, SEBASTIÃO BRAZ DE MORAES FILHO, Motorista Oficial, matrícula 23.771.X, Código LT-TP-601.A, Referência NM-07, Chefe da Seção de Expediente da Divisão de Material, Código DAI-111.2, do Departamento de Administração Geral da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 06 de agosto de 1984

LAURO MELCHIADES RIETH

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 1984

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, BENEDITO GONÇALVES, Delegado de Polícia, Código PC-201.A, Referência NS-12, matrícula nº 23.587 -3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo cargo de Coordenador de Informações, Planejamento e Operações, Código DAS-101.4, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Brasília, 14 de agosto de 1984.

LAURO MELCHIADES RIETH

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 176, DE 15 DE AGOSTO DE 1984

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º da Resolução nº 11, de 12 de setembro de 1978, e tendo em vista a habilitação no concurso público realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, conforme consta do Processo nº 3613/83,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, ELVIRA CAVALCANTE MEDINA, para exercer o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos — Área de Limpeza, Código TCDF-LT-NM-1006, Classe A, Referência NM-1, da Tabela de Empregos Permanentes dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, em vaga decorrente da ascensão de Gilvando José Lourenço.

Brasília-DF, 15 de agosto de 1984

ROGÉRIO NUNES

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

AVISO

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-007/84-CAESB, PARA EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS COM EXTENSÃO DE 37.502 METROS; 5.298 LIGAÇÕES PREDIAIS E SUAS OBRAS COMPLEMENTARES NA EXPANSÃO DO SETOR QNO EM CEILÂNDIA; MEDIANTE APLICAÇÃO DE COEFICIENTE MULTIPLICADOR SOBRE OS PREÇOS CONSTANTES DAS TABELAS DE PREÇOS UNITÁRIOS DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DA CAESB (TABELAS I, II, III E IV), VIGENTES NO TERCEIRO TRIMESTRE DE 1984, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO GDF/BNH COM RECURSOS DO PLANASA, ATRAVÉS CTE/GDF Nº 093/84.

Chamamos a atenção dos interessados para a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-007/84, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB, fará realizar no dia 05 de setembro de 1984, às 15 horas, na Sala de Licitações do Departamento de Material, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, à Quadra 04, Bloco "A", nºs 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado.

Brasília, 16 de agosto de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

**SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/84**

A TERRACAP, através do Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria 172/84-SUPER de 07 de agosto de 1984, comunica que realizará no dia 31 de agosto de 1984, às 09:00 horas, TOMADA DE PREÇOS para aquisição de uniformes completos e materiais para funcionários de atividades diversas da TERRACAP.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala 106, 1º andar do Edifício Sede da TERRACAP, SAIN Bloco "F".

Brasília, 14 de agosto de 1984

MAURÍCIO LIMA CARDOSO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-048/84-CAESB

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS nº TP-048/84-CAESB, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 16/08/84, foi prorrogada para o dia 27/08/84, no mesmo local e horário anteriormente determinados.

Brasília, 15 de agosto de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

REF.: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-053/84-CAESB.

Comunicamos aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº TP-053/84, em referência, cuja realização estava prevista para o dia 17/08/84, foi prorrogada para o dia 28/08/84, no mesmo local e horário anteriormente determinados.

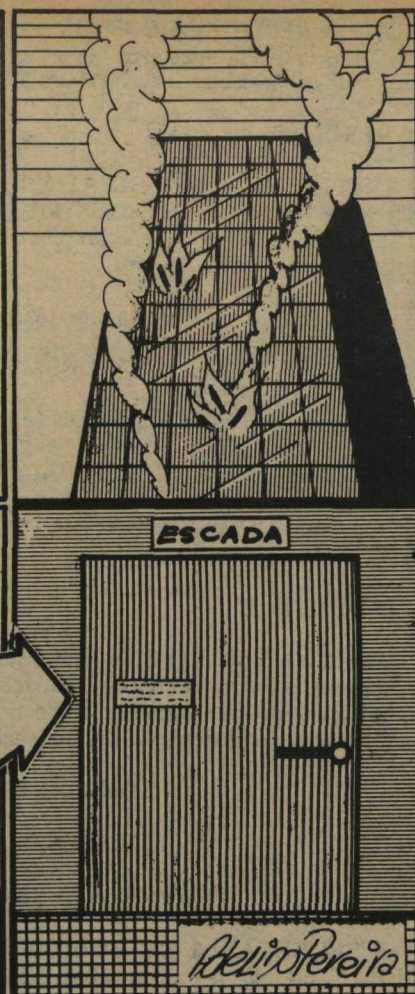
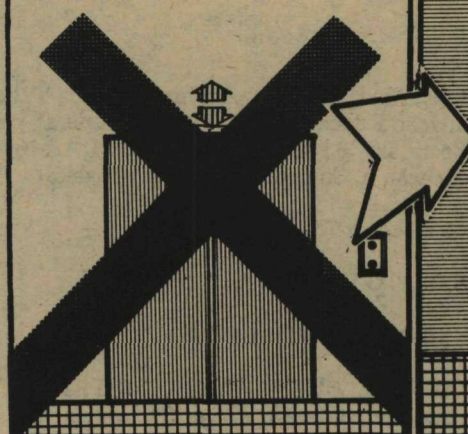
Brasília, 15 de agosto de 1984

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

EM CASO DE INCÊNDIO,

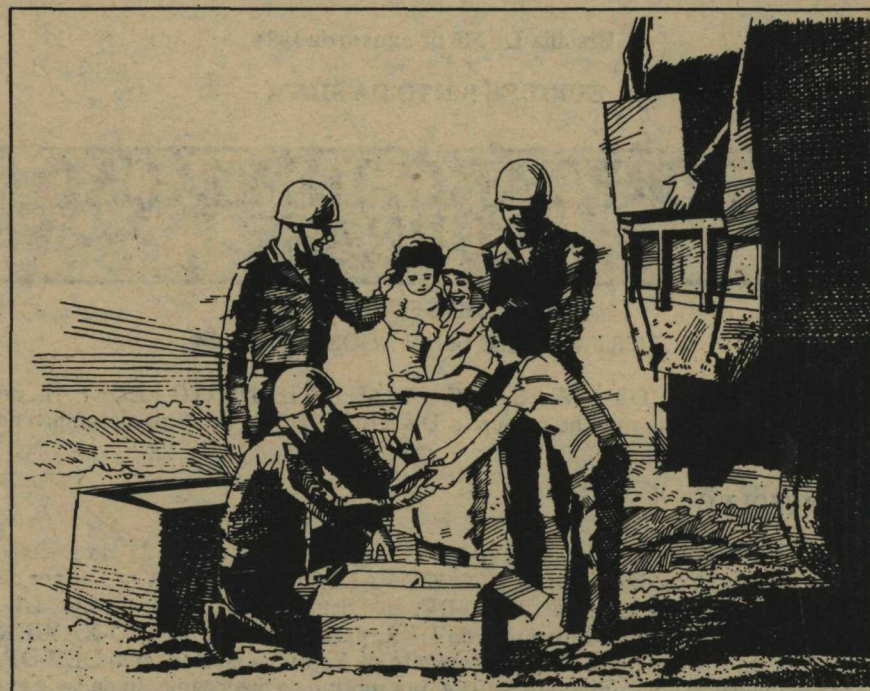
NÃO USE O ELEVADOR,

DESCÇA PELA ESCADA



SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
TEL.: 223-0653

25 de agosto-Dia do Soldado.



Na conquista do espaço, antecipando-se aos pioneiros. Na ocupação do território, apoiando os primeiros colonizadores. Nas fronteiras distantes, integrando os brasileiros. Nas situações de calamidade, auxiliando as populações. Em todos os momentos decisivos da vida nacional o Exército se faz presente, participando com o povo da obra permanente de construir a cada dia e sempre a pátria do coração e dos sonhos de todos os brasileiros.

Exército, Presença Nacional.

